



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

**MOÇÃO DE REPÚDIO** à decisão do Ministério da Saúde que retirou a saúde bucal como indicador prioritário no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme recentes normativas federais.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições e por iniciativa de seus vereadores, vem a público manifestar repúdio à decisão do Ministério da Saúde que retirou a saúde bucal como indicador prioritário no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme recentes normativas federais.

O Programa Saúde na Escola (PSE) constitui uma importante política pública intersetorial, criada com o objetivo de integrar as áreas da saúde e da educação, promovendo ações de prevenção, promoção e cuidado integral à saúde de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Entretanto, conforme amplamente divulgado pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio de nota oficial, as novas diretrizes do programa, estabelecidas pela Nota Técnica nº 30/2024 e pela Portaria GM/MS nº 7.568/2025, deixaram de contemplar a saúde bucal como indicador prioritário, fato que gera profunda preocupação em toda a comunidade odontológica e de saúde pública.

Historicamente, as ações de saúde bucal no ambiente escolar — como atividades educativas, escovação supervisionada, triagens clínicas e encaminhamentos ao Sistema Único de Saúde — têm desempenhado papel fundamental na ampliação do acesso à atenção primária, contribuindo significativamente para a redução de índices de doenças bucais e das desigualdades em saúde.

Dados apresentados pelo CFO demonstram avanços expressivos ao longo das últimas décadas, com redução consistente do índice CPOD (Cariado, Perdido e Obturado), evidenciando o impacto positivo das políticas públicas de promoção e prevenção em saúde bucal.

A exclusão da saúde bucal como indicador prioritário representa, portanto, um possível retrocesso nas políticas públicas de saúde, fragilizando ações que são reconhecidamente eficazes e essenciais para a formação integral dos estudantes e para a promoção da saúde coletiva.

Ressalte-se que a integração entre saúde e educação é um dos pilares estruturantes do





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Sistema Único de Saúde (SUS), sendo imprescindível que a saúde bucal permaneça como componente estratégico e prioritário nas ações desenvolvidas no ambiente escolar.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio à referida medida, ao tempo em que se soma ao posicionamento do Conselho Federal de Odontologia, conclamando o Ministério da Saúde a reavaliar a decisão e restabelecer a saúde bucal como indicador prioritário no Programa Saúde na Escola, garantindo a continuidade de ações fundamentais para milhões de estudantes brasileiros.

1) Dr. Marcos Pinchiari - Vereador Câmara Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de março de 2026.

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**

